

**PROJETO DE LEI Nº 3010/2020****EMENTA:**

**ASSEGURA AOS DEPENDENTES DE POLICIAIS CIVIS, MILITARES, BOMBEIRO MILITAR E INSPETORES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA E AGENTES DO DEGASE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE VIEREM A FALECER EM SERVIÇO OU EM DECORRÊNCIA DE DOENÇAS CONTRAÍDAS EM SERVIÇO A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor(es): Deputado MARCOS MULLER**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

Art. 1º. Artigo 1º - Isenta os dependentes de Policiais Civis, Militares, Bombeiro Militar e Inspetores de Segurança Penitenciária e Agentes do Degase do Estado do Rio de Janeiro que vierem a falecer em serviço ou em decorrência de doenças contraídas em serviço do pagamento de taxas de inscrição nos concursos públicos realizados pela Administração Direta, Indireta, Fundações Públicas e Universidades Públicas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O beneficiário deverá comprovar o vínculo de dependência com o falecido.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 23 de Julho de 2020.

DEPUTADO MARCOS MULLER

**JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento da grande maioria que policiais civis, militares e federais exercem uma profissão de risco permanente. Estão constantemente arriscando suas vidas em prol de preservar a vida de desconhecidos, alcançando seus próprios limites em exercício da função policial. São eles profissionais treinados incansavelmente para defender e atuam em situações de confronto que podem lhes custar o bem mais precioso que é a vida. Sofrer ameaças, juras de morte contra si e contra familiares, muitas vezes se torna rotina na vida de policiais, que precisam adotar postura discreta no dia a dia, trocar de itinerários, e até mesmo de residência, constantemente. Além dos riscos que a função traz, outros prejuízos também são notados na vida de policiais, como o comprometimento da saúde pela árdua e estressante jornada. Assim, por se tratar de tema de grande relevância, que, sob a minha ótica, merece ser objeto de legislação ordinária, é que apresento o presente Projeto de Lei e solicito a célere aprovação desta importante matéria.

**Legislação Citada****Atalho para outros documentos**

**Informações Básicas**

<b>Código</b>	20200303010	<b>Autor</b>	MARCOS MULLER
<b>Protocolo</b>	21178	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		



**Link:****Datas:**

<b>Entrada</b>	18/08/2020	<b>Despacho</b>	18/08/2020
<b>Publicação</b>	19/08/2020	<b>Republicação</b>	

**Comissões a serem distribuídas**

- 01.:**Constituição e Justiça  
**02.:**Servidores Públicos  
**03.:**Segurança Pública e Assuntos de Polícia  
**04.:**Defesa Civil  
**05.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

**▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3010/2020**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
<b>Cadastro de Proposições</b>						<b>Data Public Autor(es)</b>	
▼ Projeto de Lei							
▼ 20200303010							
 							
<a href="#">ASSEGURA AOS DEPENDENTES DE POLICIAIS CIVIS, MILITARES, BOMBEIRO MILITAR E INSPETORES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA E AGENTES DO DEGASE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE VIEREM A FALECER EM SERVIÇO OU EM DECORRÊNCIA DE DOENÇAS CONTRAÍDAS EM SERVIÇO A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. =&gt; 20200303010 =&gt; {Constituição e Justiça Servidores Públicos Segurança Pública e Assuntos de Polícia Defesa Civil Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle.}</a>						19/08/2020	Marcos Muller
→ <a href="#">Requerimento de Urgência =&gt; 20200303010 =&gt; MARCOS MULLER =&gt; A imprimir e à Mesa Diretora.</a>						12/03/2021	
→ <a href="#">Distribuição =&gt; 20200303010 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: LUIZ PAULO =&gt; Proposição 20200303010 =&gt; Parecer: Redistribuído</a>						04/05/2021	
→ <a href="#">Redistribuição =&gt; 20200303010 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: ROSENVERG REIS =&gt; Proposição 20200303010 =&gt; Parecer:</a>							
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

**▲ TOPO**